



Câmara Municipal de

Maturéia

Declaração

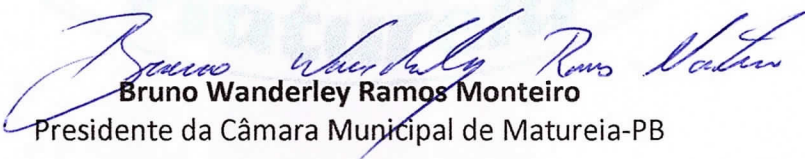
Eu, Bruno Wanderley Ramos Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Maturéia, venho por meio desta, informar que o Vereador Sr. Emanuel Machado da Costa não compareceu à 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, à 5ª Sessão Ordinária realizada no dia 20 de junho de 2024 e à 6ª Sessão Ordinária realizada no dia 10 de julho de 2024.

Conforme disposto na Lei Municipal Nº 437-2020, em seu artigo 12º, a ausência do vereador às sessões ordinárias, quando não justificada, implicará no desconto de R\$ 300,00 (trezentos reais) por sessão.

Dessa forma, as ausências não justificadas do Vereador Emanuel Machado da Costa resultam em um desconto total de R\$ 900,00 (novecentos reais) em sua remuneração. Esses valores foram descontados no contracheque do mês de julho de 2024, pois até a presente data o vereador não protocolou nenhuma justificativa conforme exige a referida lei.

Maturéia-PB, 22 de julho de 2024.

Atenciosamente,


Bruno Wanderley Ramos Monteiro
Presidente da Câmara Municipal de Maturéia-PB

📍 Av. José Jerônimo, 950, Centro - CEP: 58.737-000 - Maturéia-PB

☎ (83) 98168-3205

✉ contato@cmatureia.pb.gov.br